

Prefeitura Municipal de Tamandaré  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sean> Código do documento: f11albe-d3a5-445a-98a3-513ceb-000000000000

# Demonstração da Dívida Flutuante Individual

## Demonstração Contábil Separada

**DDFI  
2021**

Publicado em março de 2022





Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: f11albe-d3a5-445a-98a3-513ceb46fd0b



**DDFI**  

---

**2021**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

---

### **Demonstração Contábil Separada**

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2022



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do CESPAM - Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal LTDA.

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dar ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Municipal 003 de 08 de janeiro de 2021, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analizando o DDFM do exercício de 2021, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 1.014.848,42. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA  
Contador



**DDFI**  
**2021**

**Demonstração da Dívida  
Flutuante Individual**

**Demonstração Contábil Separada**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: f11albe-d3a5-445a-98a3-513ceb46fd0b

# Prefeitura Municipal de Tamandaré

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - 55.578-000 - Tamandaré/ PE

Usuário: Jamay

Chave de Autenticação  
1405-8708-547

Página  
1 / 1

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa					
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 1</b>	<b>339.643,42</b>	<b>194.965,32</b>	<b>215.366,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>319.241,75</b>	
<b>Processados</b>								
Ano 2020	339.643,42	0,00	215.366,99	0,00	0,00	0,00	124.276,43	
Ano 2021	0,00	194.965,32	0,00	0,00	0,00	0,00	194.965,32	
<b>Subtotal dos RPP Nota 2</b>	<b>339.643,42</b>	<b>194.965,32</b>	<b>215.366,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>319.241,75</b>	
<b>Subtotal dos RPNP Nota 3</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 4</b>	<b>535.207,36</b>	<b>1.747.649,03</b>	<b>1.587.249,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>695.606,67</b>	
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>535.207,36</b>	<b>1.747.649,03</b>	<b>1.587.249,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>695.606,67</b>	
<b>Total Nota 5</b>	<b>874.850,78</b>	<b>1.942.614,35</b>	<b>1.802.616,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.014.848,42</b>	

Isaías Honorato da Silva Marques

Prefeito

Wilmar Pires Bezerra

Contador

015.662/ O-2 CRC-PE



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAMANDARÉ**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/cp/validarDoc/steamCdigido/documento-filialbe-2545-9935-532e-461db

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1.Nome do órgão ou entidade:</b> Prefeitura Municipal de Tamandaré
<b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 – Município.
<b>a.3.CNPJ:</b> 01.596.018/0001-60
<b>a.4.Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida José Bezerra Sobrinho – SN – Centro – Tamandaré – Pernambuco – CEP: 55.578-000.
<b>a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações derivam da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses, fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 153/2021. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Tamandaré.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2.Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153/2021.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li><li>▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viesssem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul>
<b>b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
<b>b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAMANDARÉ**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ffilalbe-d3a5-445a-98a3-513ceb46fd0b

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:** O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 319.241,75. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ \$ 319.241,75.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Não houve registro de restos a pagar não processados.

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:** O saldo final dos depósitos foi de R\$ 695.606,67. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Descrição da Conta	Valor (R\$)
Contribuição ao RGPS	625.692,58
Outros Consignatários	69.914,09

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:** Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R\$ 139.997,64, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 874.850,78, as inscrições totais foram de R\$ 1.942.614,35, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 1.802.616,71.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
<b>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.
<b>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.</li></ul>
<b>d.4.Prescrição de Restos a Pagar:</b> Não houve prescrição de restos a pagar em 2021.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definida no Anexo XXV da Resolução TC Nº 153/2021. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Acesso em: https://tcepe.gov.br/tce/pt/licitar/DocAssinado/ConsultarDocumento/fifitabebda5f455a99a253e60d0b

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) (\text{BO}) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F]} (\text{BP}) + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

### e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2021
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	625.692,58
2º	OUTROS CONSIGNATARIOS	69.914,09

### g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

### f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCT) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

#### f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	31/12/2017	Concluído

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAMANDARÉ**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2021**

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffilalbe-d3a5-445a-98a3-513ceb46fd0b

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	31/12/2019	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando possível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	31/12/2019	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subaçõa</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE****TAMANDARÉ****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Exercício de 2021**

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
 Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffilalbe-d3a5-445a-98a3-513ceb46fd0b

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2021	Em Andamento
<b>Ação 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em Andamento
<b>Ação 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se Aplica	01/01/2020	Concluído
<b>Ação 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	01/01/2022	Em Andamento
<b>Ação 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Imediato	Concluído
<b>Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Imediato	Concluído
<b>Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças e Procuradoria	Imediato	Concluído
<b>Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças e Presidente do respectivo consórcio	Imediato	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Secretaria de Administração e Finanças	Imediato	Concluído

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2021

(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

	com a "Nova" estrutura do MCASP.			
--	----------------------------------	--	--	--

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretaria de Administração e Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

---

**ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
Contador  
CRC-PE. 015.662/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffilalbe-d3a5-445a-98a3-513ceb46fd0b